



Estatísticas dos Empregos Vagos

1º Trimestre - 2013
Portugal

Principais resultados

No 1º trimestre de 2013, o número total de empregos vagos foi 11349, dos quais 65,9% encontravam-se nas Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (33,9%), atividades do Comércio, G (17%) e nas indústrias Extrativas e Transformadoras (15,0%). Em termos regionais, foi maior a concentração de postos de trabalho vagos na região de Lisboa (44,3%) e as categorias profissionais com maior número de vagas foram a dos Trabalhadores Não Qualificados (23,2%), Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção, Segurança e Vendedores (19,7%) e do Pessoal Administrativo (18,6%).

A taxa de empregos vagos no período de referência foi, em termos globais, de 0,37%. Atingiu níveis mais elevados nos estabelecimentos com 10 ou mais trabalhadores por conta de outrem, nas Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (1,68%) e na região de Lisboa (0,63%). Os níveis mais baixos, por sua vez, foram observados no grupo de atividades da Administração Pública, Educação e Saúde, O, P e Q (0,06%) e nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores (0,20%).

Quadro 1 – Empregos ocupados e vagos por secção e grupo de secções de atividade da CAE rev.3⁽¹⁾

	Total	B_C	D_E	F	G	H	I	J	K	L_M	N	O_P_Q	R_S
1ºT - 2013													
Empregos ocupados													
Número	3064183	575722	30409	242208	502255	132739	185095	64026	83203	118334	225352	816024	88816
Distribuição percentual	100,0	18,8	1,0	7,9	16,4	4,3	6,0	2,1	2,7	3,9	7,4	26,6	2,9
Empregos vagos													
Número	11349	1708	90	463	1931	111	928	466	58	778	3845	515	456
Distribuição percentual	100,0	15,0	0,8	4,1	17,0	1,0	8,2	4,1	0,5	6,9	33,9	4,5	4,0

Legendas: (B_C) Ind. Extrativas e Transformadoras, (D_E) Eletricidade, Gás e Água Quente e Fria; Dist. Água, Saneamento e Gestão de Resíduos, (F) Construção, (G) Comércio por grosso, a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos, (H) Transportes, Armazenagem, (I) Alojamento e Restauração, (J) At. Informação e Comunicação, (K) At. Financeiras e de Seguros, (L_M) At. Imobiliárias, de Consultoria, Científicas, Técnicas e similares, (N) At. Administrativas e dos Serviços de Apoio, (O_P_Q) Ad. Pública, Educação e Saúde, (R_S) At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras

No presente estudo não foi possível proceder à comparação dos dados do trimestre de referência com os do 1º trimestre de 2012 porque a seleção de uma nova amostra de unidades locais, a utilizar nos inquéritos a partir de 2013, teve como consequência a quebra da série. Por esse motivo, a análise incide exclusivamente sobre os resultados do 1º trimestre de 2013.

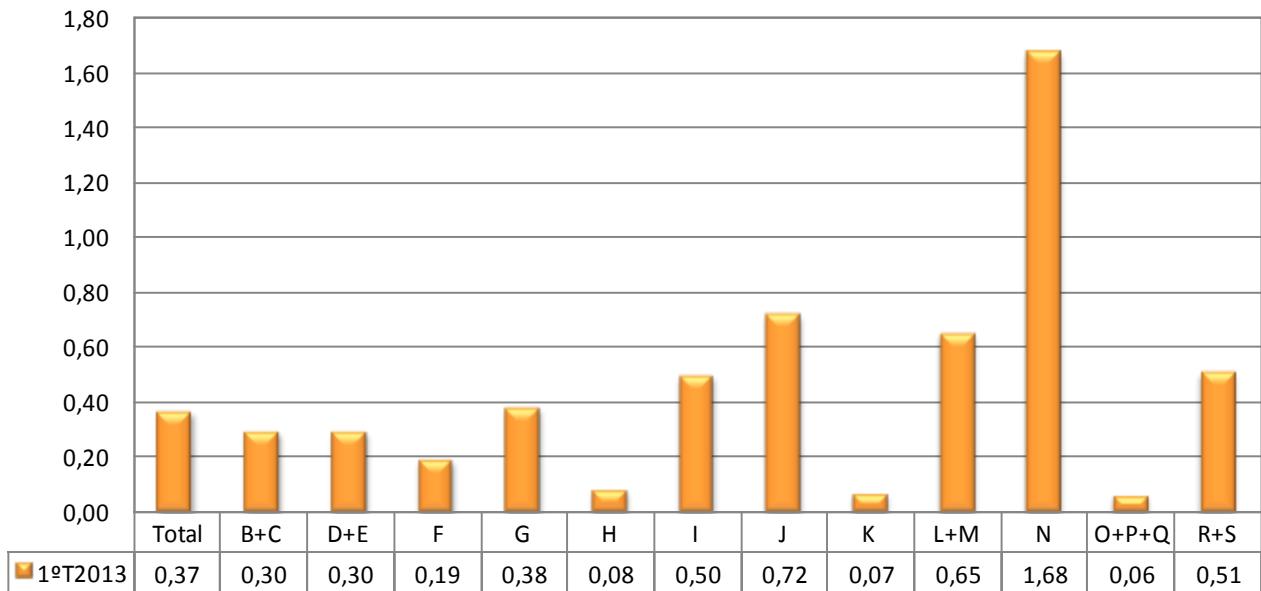
No período de referência, o número de empregos vagos em Portugal⁽²⁾ foi de 11349, distribuídos em 65,9 % pelas Indústrias Extrativas e Transformadoras, B e C (15,0%), pelo Comércio, G (17%) e pelas Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio (N), sobretudo nas Atividades de Emprego (33,9%).

Em relação ao agrupamento de atividades da Administração Pública, Educação e Saúde (O, P e Q), importa referir que não obstante o seu peso expressivo de 26,6% no total de empregos ocupados, a percentagem de empregos vagos nestas atividades foi pouco significativa, aproximadamente de 4,5%.

(1) Os agrupamentos de secções de atividade económica, aqui apresentados por facilidade de representação, baseiam-se na agregação proposta pelo EUROSTAT.

(2) Tendo em conta o âmbito setorial do Inquérito aos Empregos Vagos.

Gráfico 1 – Taxas de empregos vagos por secção e grupo de secções de atividade da CAE rev.3



Legendas: (B_C) Ind. Extrativas e Transformadoras, (D_E) Eletricidade, Gás e Água Quente e Fria; Dist. Água, Saneamento e Gestão de Resíduos, (F) Construção, (G) Comércio por grosso, a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos, (H) Transportes, Armazenagem, (I) Alojamento e Restauração, (J) At. Informação e Comunicação, (K) At. Financeiras e de Seguros, (L_M) At. Imobiliárias, de Consultoria, Científicas, Técnicas e similares, (N) At. Administrativas e dos Serviços de Apoio, (O_P_Q) Ad. Pública, Educação e Saúde, (R_S) At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

A taxa de empregos vagos no 1º trimestre de 2013, correspondente à proporção de empregos vagos no total de empregos existentes (ocupados e não ocupados), foi, em termos gerais, de 0,37%. Os valores mais elevados deste indicador foram alcançados nas Atividades Administrativas e Serviços de Apoio, N (1,68%), nas Atividades de Informação e Comunicação, J (0,72%) e nas Atividades Imobiliárias, de Consultoria, Científicas, Técnicas e similares, L e M, (0,65%). Os níveis mais baixos, por sua vez, foram registados na Administração Pública, Educação e Saúde, O, P e Q (0,06%) , nas Atividades Financeiras e de Seguros, K (0,07%) e no setor dos Transportes e Armazenagem, H (0,08%).

Quadro 2 – Taxas de empregos vagos por região NUTS II e atividade económica segundo a dimensão do estabelecimento

Taxas de empregos vagos	Estabelecimentos	
	Menos de 10 trabalhadores por conta de outrem	10 ou mais trabalhadores por conta de outrem
Total	0,36	0,37
Regiões NUTS II		
Norte	0,24	0,38
Centro	0,30	0,35
Lisboa	0,41	0,70
Alentejo e Algarve	0,76	0,52
R.A. Madeira e Açores	0,18	0,22
Atividades Económicas		
B_C	0,45	0,27
D_E	0,40	0,28
F	0,26	0,15
G	0,29	0,46
H	0,00	0,10
I	0,35	0,65
J	0,56	0,75
K	0,00	0,12
L_M	0,92	0,40
N	0,32	1,80
O_P_Q	0,24	0,05
R_S	0,67	0,39

Nota: Os dados por região NUTS II não incluem os casos sem região atribuída, nomeadamente os da Administração Pública.

Tendo em conta a dimensão dos estabelecimentos, a taxa de empregos vagos não diferiu muito entre os estabelecimentos com menos de 10 trabalhadores por conta de outrem (0,36%) e os de maior dimensão (0,37%).

Cruzando a dimensão das unidades locais com as regiões NUTS II verifica-se nos micro estabelecimentos, com menos de 10 trabalhadores por conta de outrem (TCO), proporções mais elevadas de empregos vagos na região agregada do Alentejo e Algarve (0,76%) e na de Lisboa (0,41%). Em relação às unidades com 10 ou mais TCO, o indicador em análise regista valores mais altos nas mesmas regiões embora por ordem inversa, ou seja , em primeiro lugar Lisboa com 0,70% e a seguir, a região agregada do Alentejo e Algarve (0,52%). Os valores mais baixos foram alcançados nas Regiões da Madeira e Açores, nos dois escalões de dimensão em referência.

Por atividade económica nos micro estabelecimentos, a percentagem de empregos vagos foi mais elevada nas atividades Imobiliárias, de Consultoria, Científicas, Técnicas e similares, L e M (0,92%), nas atividades Artísticas, de Espetáculo, Desportivas e outras (0,67%) e nas Atividades de Informação e Comunicação, J (0,56%). Não se registaram empregos vagos nos Transportes e Armazenagem (H) e nas Atividades Financeiras e de Seguros (K).

Nos estabelecimentos com 10 ou mais trabalhadores, os valores mais altos da taxa em referência verificaram-se nas Atividades Administrativas e de Serviços de Apoio, com relevância para as atividades de Emprego, N (1,80%), nas atividades de Informação e Comunicação, J (0,75%), e no Alojamento e Restauração, I (0,65%). Neste grupo de estabelecimentos de maior dimensão, o valor mais baixo da taxa de empregos vagos foi registado no agrupamento de atividades da Administração Pública, Educação e Saúde, O, P e Q (0,05%).

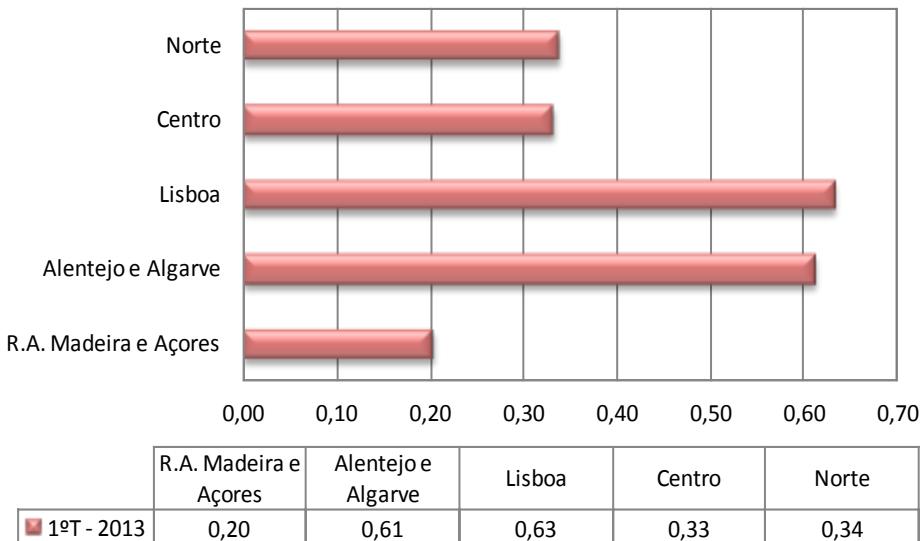
Quadro 3 – Empregos ocupados e vagos por região NUTS II⁽³⁾

	Total	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo e Algarve	R.A. Madeira e Açores	Sem região atribuída
1ºT - 2013							
Empregos ocupados							
Número	3064183	871240	496683	788193	233105	102396	572566
Distribuição percentual	100,0	28,4	16,2	25,7	7,6	3,3	18,7
Empregos vagos							
Número	11349	2954	1656	5022	1436	209	72
Distribuição percentual	100,0	26,0	14,6	44,3	12,7	1,8	0,6

Nota: Os dados sem região atribuída referem-se aos serviços da Administração Pública.

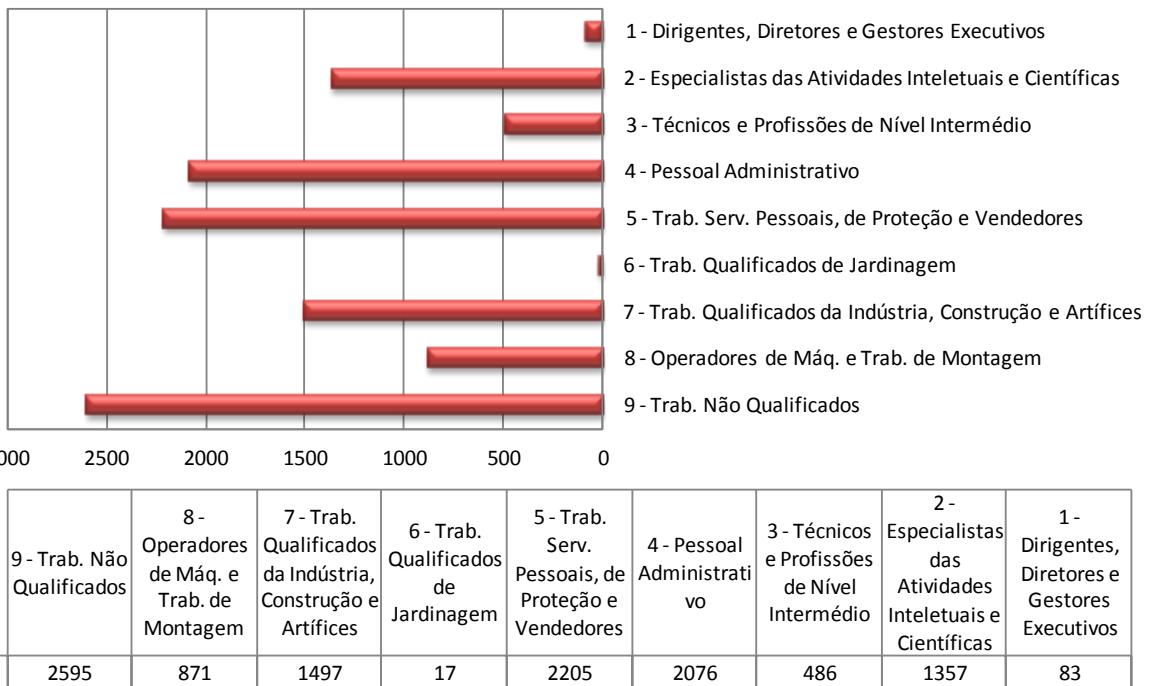
Em relação à localização geográfica dos postos de trabalho, importa referir que apesar da distribuição percentual dos empregos ocupados ser relativamente equilibrada entre as regiões Norte (28,4%) e Lisboa (25,7%), observa-se uma maior concentração de postos de trabalho vagos na região de Lisboa (44,3%) em oposição à região Norte (26%).

No que se refere à taxa de empregos vagos por região NUTS II, esta foi mais elevada nas regiões de Lisboa (0,63%) e do Alentejo e Algarve (0,61%). Nas regiões da Madeira e Açores, pelo contrário, foi registado o nível mais baixo (0,20%).

Gráfico 2 – Taxas de empregos vagos por região NUTS II⁽³⁾

(3) Os resultados apresentam-se agregados para as regiões do Alentejo e do Algarve e para as regiões autónomas da Madeira e dos Açores devido ao seu baixo número de trabalhadores por conta de outrem e de empregos vagos.

Gráfico 3 – Nº médio de empregos vagos por grupo profissional



Nota: Os dados do gráfico acima não incluem os casos sem profissão atribuída, de acordo com a Classificação Portuguesa das Profissões - 2010.

Agregando os grupos profissionais considerados no gráfico 3 em duas categorias, a dos Empregados (profissões de 1 a 5) e a dos Operários (grandes grupos de 6 a 9), verificou-se que 55,5% dos empregos vagos destinavam-se à primeira categoria, ou seja, a profissionais Empregados e 44,5% aos profissionais Operários.

No grupo dos Empregados, 35,5% dos postos de trabalho por ocupar destinavam-se aos Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Segurança e Vendedores, 33,4% ao Pessoal Administrativo e 21,9% aos Especialistas de Atividades Intelectuais e Científicas.

No grupo de Operários a maior parte das vagas por preencher eram para as profissões de Trabalhadores não Qualificados (52,1%) e Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices (30,1%).

Considerando os grupos profissionais no seu todo, os que registaram maior procura da parte do empregador foram no 1º trimestre de 2013, os dos Trabalhadores Não Qualificados (23,2%), Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção, Segurança e Vendedores (19,7%) e o do Pessoal Administrativo (18,6%).

Nota metodológica

As estatísticas dos empregos vagos têm por objetivo permitir a análise da vitalidade do mercado de trabalho, a monitorização das alterações no nível e estrutura da procura de mão-de-obra e a deteção das carências e desajustamentos no mercado de trabalho.

As estatísticas divulgadas nesta publicação, baseiam-se, em grande parte, nos resultados do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV). Este inquérito cujo período de referência é o último dia de um trimestre, é realizado junto de unidades locais, com pelo menos um trabalhador por conta de outrem, sendo as unidades com menos de 250 trabalhadores, selecionadas por amostragem estratificada segundo a atividade económica, a dimensão da unidade local e a região NUTS II.

Devido à desatualização da amostra que serviu de base aos inquéritos realizados desde 2008 até ao 4º trimestre de 2012, procedeu-se à constituição de uma nova amostra de unidades locais com menos de 250 trabalhadores, que será utilizada nos inquéritos de 2013 e nos anos subsequentes. Refere-se ainda que a substituição da amostra implicou a quebra na série de dados a partir do 1º trimestre de 2013, inclusive.

Os resultados aqui publicados referem-se a todas as atividades da CAE rev.3, exceto as da Secção A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, Secção T - Atividades das Famílias Empregadoras de Pessoal Doméstico e Atividades de Produção das Famílias para Uso Próprio e as da Secção U - Atividades dos Organismos Internacionais e outras Instituições Extraterritoriais. Relativamente à Secção O - Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, os dados sobre empregos ocupados e vagos são obtidos de duas fontes respetivamente, a Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e a Bolsa de Emprego Público (BEP).

Em relação à cobertura geográfica, os dados referem-se a Portugal. Para o Continente e a R.A. dos Açores, a fonte de informação é o IEV e, em relação à R.A. da Madeira, a fonte dos dados é a publicação 'Mercado de Emprego: Estatísticas Mensais' do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).

Principais conceitos utilizados

Emprego vago - emprego remunerado, criado pela primeira vez, não ocupado ou prestes a ficar vago e para cuja vaga o empregador:

- a) está a tomar medidas ativas e preparado para tomar medidas adicionais para encontrar um candidato apropriado de fora da empresa em causa;
- b) pretende encontrar um candidato para preencher o lugar imediatamente ou dentro de um período de tempo específico.

As medidas ativas para encontrar o candidato adequado são as seguintes:

- A notificação do emprego vago aos serviços públicos de emprego;
- O recurso a uma agência de emprego privada;
- A publicação da vaga nos meios de comunicação social (internet, jornais, revistas, entre outros.);
- A afixação da vaga num painel informativo acessível ao público;
- O contacto, a entrevista ou a seleção de eventuais candidatos;
- O contacto com empregados e/ou contactos pessoais;
- A concessão de estágios.

O período de tempo é ilimitado, devendo ser reportadas todas as vagas para as quais se verifica a procura ativa de um candidato à data de referência.

Trabalhador por conta de outrem – Trabalhadores que, no período de referência, exercem uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, ligados à empresa/estabelecimento por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que auferem dessa empresa/estabelecimento uma remuneração, a qual não depende dos resultados económicos da unidade económica para a qual trabalha. Considere as situações seguintes:

- a) pessoal ligado ao estabelecimento/entidade por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
- b) pessoal com vínculo a outras empresas/entidades que trabalharam no estabelecimento/entidade sendo por este diretamente remunerados;
- c) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

Não são consideradas trabalhadores por conta de outrem as pessoas que:

- i. se encontram nas condições descritas nas alíneas a) e c) que estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
- ii. estão em regime de licença sem vencimento ou em exercício de funções públicas;
- iii. se encontram ligadas ao estabelecimento/entidade mas por não estarem vinculadas por um contrato de trabalho, não recebem uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados);
- iv. têm vínculo ao estabelecimento/entidade mas encontram-se noutras empresas/entidades, sendo por estas diretamente remuneradas;
- v. estão a trabalhar no estabelecimento/entidade e cuja remuneração é suportada por outras empresas/entidades (p.ex.: trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário)
- vi. são trabalhadores independentes (p.ex.: prestadores de serviços ou pessoas pagas através dos designados recibos verdes)
- vii. encontram-se a trabalhar ao abrigo do Sistema de Aprendizagem.

Principais conceitos utilizados

Taxa de empregos vagos – número de empregos vagos / (nº de empregos já preenchidos + nº de empregos vagos)*100.

Trabalhadores com contrato por tempo indeterminado (permanentes) - Pessoas ligadas à unidade local/entidade por um contrato de trabalho sem especificação do seu termo ou de duração indeterminada.

Secções de Atividade (CAE Revisão 3) :

- B - Indústrias Extrativas;
- C - Indústrias Transformadoras;
- D - Eletricidade, Gás, Vapor, Água quente e fria e Ar frio;
- E - Captação, Tratamento e Distribuição de Água; Saneamento, Gestão de resíduos e despoluição;
- F - Construção
- G - Comércio por grosso e a retalho; comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos;
- H - Transportes e Armazenagem;
- I - Alojamento, Restauração e similares;
- J - Atividade de Informação e de Comunicação;
- K - Atividades Financeiras e de Seguros;
- L - Atividades Imobiliárias;
- M - Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares;
- N - Atividades Administrativas e dos Serviços e Apoio;
- O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória;
- P - Educação
- Q - Atividades de Saúde Humana e de Apoio Social;
- R - Atividades Artísticas, de Espetáculo e Recreativas;
- S - Outras Atividades de Serviços.

Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE)** do **Ministério da Economia e do Emprego** localizado na Rua da Prata, nº8, 1149 - 057 Lisboa ☎ 217 921 372- ☎ 217 921398

✉ gee@gee.min-economia.pt Internet: <http://www.gee.min-economia.pt>

Lisboa, 1 de julho de 2013

ISSN: 2182 - 9160